



DECISÃO COREN-ES Nº 083/2024

Referenda sobre as remissões concedidas aos profissionais de enfermagem no mês de maio/2024.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a homologação pelo Plenário, em sua 472ª Reunião Ordinária, ocorrida em 27/06/2024;

DECIDE:


Art. 1º - Homologar as remissões concedidas aos profissionais de enfermagem abaixo relacionados:


Quadro I - Maio/2024		
1	CARLOS EDUARDO MACHADO	294431
2	GILSA APARECIDA PIMENTA RODRIGUES	46451

Art. 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Vitória-ES, 12 de agosto de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário